

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1527/72 (Reautuado em 29/08/79)

INTERESSADO: ANTÔNIO JOSÉ AYRES GUIDETTI ZAGATTO

ASSUNTO : Adaptação de categoria docente à Deliberação CEE n°
8/76

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE N° 111/80 - CTG - APROVADO EM 30 / 01 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A requerimento da Faculdade de Engenharia de Piracicaba, o Conselho Estadual de Educação, pelo Parecer-CEE n° 1275/72, aprovou, na categoria de Professor-Assistente, o engenheiro Antônio José Ayres Guidetti Zagatto para ministrar aulas de Estabilidade das Construções. Requer agora a Faculdade a adaptação da categoria docente para Professor I, nos termos da Deliberação-CEE n° 8/76.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Professor Assistente não era a categoria docente inicial na carreira. Não foi apresentado comprovante de haver o interessado feito jus ao enquadramento na categoria de Mestre ou Doutor. Bem, por isso, a Escola indica a de Professor I. Nada a opor.

II - CONCLUSÃO

Pode ser aprovado o requerimento da Faculdade de Engenharia de Piracicaba, a fim de que passe o ser a de Professor I a categoria docente do engenheiro Antônio José Ayres Guidetti Zagatto, professor de Estabilidade das Construções.

São Paulo, 04 de janeiro de 1980

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Henrique Gamba, Nicolas Boer e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 23/01/80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de janeiro de 1980

a) Cons^a MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente